

FÓRUM GOIANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RECOMENDAÇÃO

Assunto: Corte etário para matrícula de crianças na Educação Infantil

O Fórum Goiano de Educação Infantil é um movimento social suprapartidário constituído por diversos segmentos da sociedade civil organizada e política, entidades formadoras de professores, pessoas, profissionais, estudiosos e pesquisadores da infância e da Educação Infantil. Esse movimento cumpre um papel importante na luta em prol de uma Educação Infantil de qualidade socialmente referenciada no Estado de Goiás, em articulação a outros movimentos sociais, por exemplo, o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB).

A legislação nacional (Constituição Federal/1988; Estatuto da Criança e do Adolescente/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, diretrizes do Conselho Nacional de Educação, dentre outras) reconhece a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica e define a sua forma de organização.

Em consequência das Emendas Constitucionais nº 53/2006 e 59/2009, o atendimento da Educação Infantil sofre alterações a serem implementadas pelos sistemas de ensino: a retirada das crianças de 6 anos que foram inseridas no Ensino Fundamental com nove anos de duração, e a obrigatoriedade da matrícula na Educação Infantil de crianças a partir de 4 anos. A educação infantil passa, então, a atender a faixa etária de 0 (zero) até 5 (cinco) anos de idade.

O ingresso das crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental está regulamentado nacionalmente nas Resoluções do CNE nº 05/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), nº 01\2010 e nº 06\2010, definindo que para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula. As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida para a entrada no Ensino Fundamental deverão ser matriculadas na Educação Infantil.

Diversas pesquisas vêm mostrando a importância da Educação Infantil como espaço educacional que educa e cuida de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade a fim de

promover o desenvolvimento integral das crianças nos seus aspectos físicos, sociais, afetivos, cognitivos da criança. A educação infantil, portanto, é reconhecida como espaço de interações e de aprendizagens coletivas e, como um direito das crianças e suas famílias. Assim, reafirma-se que as crianças 0 (zero) a 6 (seis) anos têm direito a Educação Infantil, pública e de qualidade socialmente referenciada.

Defendemos o direito à infância, o direito das crianças de brincarem, de ter garantido a aprendizagem nas interações promovidas na educação infantil, com uma organização didático-pedagógica que contemple essa faixa etária e com investimentos públicos. Entende-se que a antecipação do ingresso de crianças no Ensino Fundamental impõe novas exigências no processo de ensino e aprendizagem das crianças, podendo acarretar violação dos direitos da infância e a fragilização da Educação Infantil, descaracterizando-a do seu princípio formativo.

Diante do exposto o Fórum Goiano de Educação Infantil recomenda que a matrícula de crianças na Educação Infantil deve ser feita de acordo com o corte etário estabelecido na legislação nacional em vigor. Dessa maneira,

- **as crianças que completarem 6 (seis) anos após o dia 31 de março do ano letivo devem ser matriculadas em turmas de Educação Infantil, resguardando seu direito de permanecer nessa etapa da Educação Básica até o final do ano letivo;**
- **as crianças com 5 (cinco) anos de idade não devem ser matriculadas no Ensino Fundamental.**

Goiânia, novembro de 2012.

Conselho Gestor do Fórum Goiano de Educação Infantil.